



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20241157920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1518550290**

Registro: **1518550290PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria municipal de educação**

AVENIDA DOUTOR ANÍSIO CHAVES

Complemento:

Cidade: **SANTARÉM**

Bairro: **AEROPORTO VELHO**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.182.233/0010-67**

Nº: **712**

CEP: **68030290**

Contrato: **01**

Celebrado em: **01/07/2024**

Valor: **R\$ 10,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Luís Barbosa

Complemento:

Cidade: **Santarém**

Data de Início: **01/07/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-2.438408, -54.730633**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Secretaria municipal de educação**

Bairro: **AEROPORTO VELHO**

UF: **PA**

Nº: **2143**

CEP: **68040420**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **05.182.233/0010-67**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	2.726,00	m²
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	690,00	Pontos
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	60,00	Pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FABIANO MERZ TOTALIZANDO EM UMA OBRA DE 2.796 M²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santarém de *17* de *Julho* de *2024*

Local

data

Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira

Engº Civil - CREA 1518550290

Núcleo de Engenharia do SEMED

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA - CPF: 966.834.652-15

Secretaria municipal de educação - CNPJ: 05.182.233/0010-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **17/07/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **10345462**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 43DZ9
 Impresso em: 29/07/2024 às 11:45:36 por: , ip: 45.190.136.218

